



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO

OFÍCIO N° 056/GP/CMOPO/RO

EM, 14 DE FEVEREIRO DE 2006.



Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para encaminhar ao Plenário desta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 453/06 de 14 de fevereiro de 2006, que “Inclui na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico Adjunto, e dá outras providências”, para apreciação dos Nobres Pares.

No ensejo, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente


EDISON LUIZ GASPAROTTO
Vereador - PL
PRESIDENTE/CMOPO

AOS
EXMºS SRS.
VEREADORES
NESTA



Estado de Rondônia
Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste



PROJETO DE LEI N° 453/06

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006.

"INCLUI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL O CARGO EM COMISSAO DE ASSESSOR JURIDICO ADJUNTO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste constante da Lei 1.073 de 11 de fevereiro de 2005, alterada pelas Leis 1.104 de 24 de junho de 2005 e 1.149 de 26 de dezembro de 2005, o cargo em comissão de Assessor Jurídico Adjunto – CCL 2.

Parágrafo único. Aplica-se a presente lei no que couber o disposto no Anexo II da Lei 1.073 de 11 de fevereiro de 2005.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Edison Luiz Gasparotto
Vereador – PL
Presidente

Sebastião Gomes Viana
Vereador – PV
Vice-Presidente

Flávio Farias de Almeida
Vereador – PPS
1º Secretário

Joselita Araújo da Silva
Vereadora – PMDB
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE			
APROVADO			
1º. VOTAÇÃO			
Quorum	09	Favor	09
		contra	-0-
Sessão	Ordinária	Hora	15:40
Em	17	de	02
			de
			2006

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE			
APROVADO			
2º. VOTAÇÃO			
Quorum	09	Favor	09
		contra	-0-
Sessão	Ordinária	Hora	16:10
Em	17	de	02
			de
			2006



A SECRETARIA LEGISLATIVA E DE APOIO PARLAMENTAR

Segue o presente processo autuado nesta seção através dos documentos em anexo para providências necessárias.

Em: 17 / 02 / 06.

Layza G. Fernandes Barbosa
Divisão de Protocolo e Publicação
Port. 074/GP/CMOPOIRO



ao Plenário
segue Processo c/ Projeto de
lei para conhecimento.

Em: 17
02
06

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
DIVISÃO LEGISLATIVA
Comissão Permanente de Justiça e Redação
Para Parecer dentro do prazo Regimental
Em 17 de 02 de 2006

Diretoria Legislativa (s)



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
COMISSÃO UNIFICADA



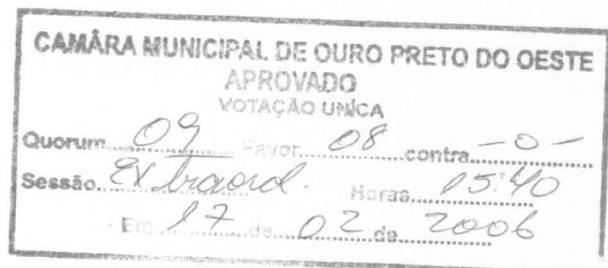
COMPOSTA PELAS COMISSÕES PERMANENTES DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PROJETO DE LEI Nº 453/06

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006.

ASSUNTO: "INCLUI NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO ADJUNTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER UNIFICADO N° 04/06



As Comissões unificadas em análise ao Projeto de Lei nº 453/06, concluíram que o mesmo é **Constitucional**, devendo ser apreciado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2006.

COMISSÃO PERMAN. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Almir Barbosa
Presidente

Flávio Farias de Almeida
Relator

Sebastião Gomes Viana
Membro

COMISSÃO PERMAN. DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Joselita Araújo da Silva
Presidente

Antonio de Souza Pena Filho
Relator

Armando Amaral Jacob
Membro

A
S/lop
Segue processo com Parecer p/ ar
providencias ao bivir.

Em: 17
—
02
—
06

MM
Almir Barbosa
versador - PT



Ao Plenário:

Segue o presente Projeto de Lei para 1^a votação.

Em 17/02/2006



A Secretaria Administrativa e Legislativa,

Segue o presente Projeto de Lei para aguardar próxima Ordem do Dia.

Em: 17/02/2006

Ao Plenário:

Segue o presente Projeto de Lei nº 453/06 para 2^a votação.

Em 17/02/06

A Secretaria Administrativa e Legislativa,

Segue o presente Projeto de Lei para enviar ao Executivo para Sanção de Lei

Em: 17/02/06



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO N° 058/GP/CMOPO/RO

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2006.



Senhor Prefeito,

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o **Projeto de Lei n° 453 de 14 de fevereiro de 2006**, de autoria da **Mesa Diretora da Câmara Municipal**, que “**Inclui na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico Adjunto e dá outras providências**”, aprovado na Sessão Extraordinária de 17 de fevereiro de 2006, atendendo o que determina o Artigo 42 da Lei Orgânica Municipal.

Sem mais para o momento, renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.


EDISON LUIZ GASPAROTO
Vereador - PL
Presidente da Câmara Municipal

CABINETE DO PREFEITO
Recebido 1º Via
Em 17/02/06
Alícia
Elia Rejany do C. Santana
Agente Administrativo
Código n° 44784

**AO EXMO. SR.
BRAZ RESENDE
DD. PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.**



Ao Protocolo:

Segue o Projeto de Lei nº 453/06 já conferido com a Lei nº 1154/06 de 17/02/06, para arquivo.

Em 03/03/06.